



Aos dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da primeira Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando o Vereador Thiado Dias Xavier Costa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato contínuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**- Indica ao senhor Franciel de Brito Gomes, Prefeito de Babaçulândia-TO, a necessidade da extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal Criança Esperança para o turno vespertino, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO. PROJETO DE LEI Nº 024/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Babaçulândia – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 025/2023** - "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Babaçulândia - TO para o exercício financeiro de 2024.*" **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 026/2023** - Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, constante na Lei



nº 362 de 27 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Babaçulândia – TO. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial da Agricultura Familiar, localizado na Rua Luiz Martins Aguiar, Bairro de Areia, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, centro, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 029/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins, com interveniência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 032/2023**- Regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento de saúde fora do domicílio – TFD, no município de Babaçulândia – TO e dá outras Providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, **Faz uso da palavra o Vereador Cicero Hermes**, inicia suas palavras desejando bom dia a todos, cumprimenta a Mesa Diretora na pessoa do Presidente Ênio Mota, cumprimenta os Servidores na pessoa do Dr. Josiel, e todos que estão acompanhando pelas plataformas digitais na pessoa da sua esposa Luciene, relata que passou por uma cirurgia, agradece a Deus por sua saúde, diz ao povo Babaçulandense que está à disposição para contribuir para as melhorias do Município. Agradece e encerra suas palavras. **Faz uso da palavra o Vereador Thiago Costa**, que primeiramente deseja bom dia a todos, agradece aos Nobres Pares de Vereadores, por terem votado e aprovado dois Projeto de Lei de sua autoria, que foram sancionado



Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da segunda Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando o Vereador Thiago Dias Xavier Costa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, THIAGO DIAS XAVIER COSTA, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**- Indica ao senhor Franciel de Brito Gomes, Prefeito de Babaçulândia-TO, a necessidade da extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal Criança Esperança para o turno vespertino, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO. PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial da Agricultura Familiar, localizado na Rua Luiz Martins Aguiar, Bairro de Areia, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, centro, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 029/2023** - Autoriza o Poder



Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins, com interveniência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 032/2023**- Regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento de saúde fora do domicílio – TFD, no município de Babaçulândia – TO e dá outras Providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, **Faz uso da palavra a Vereadora Elizangela Pereira Cunha**, que inicia suas palavras cumprimentado os Nobres Pares de Vereadores na pessoa do Presidente Ênio Mota , cumprimenta todos que estão acompanhando por meio das plataformas digitais, na pessoa do amigo Zequinha, deseja muita saúde para o Vereador Cicero Hermes, agradece a todas as pessoas de Babaçulândia pelas mensagens que recebe , diz ainda que realiza ações no Município sempre que possível, parabeniza ao Presidente Ênio pelo trabalho que o mesmo vem prestando nesta casa de Leis, dando continuidade ao trabalho feito pelo ex Presidente Cicero Hermes, relata que alguns de seus requerimentos foram atendidos , algumas das escola Municipais estão instalando ar-condicionado enfatiza sua alegria, se coloca à disposição da Comunidade , agradece e encerra suas palavras. Superada a fase das falas o Presidente agradece a todos e encerra os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

Zeni Pereira de Mota e Leonete Dias
Milhomens Hemerson Costa Lucena

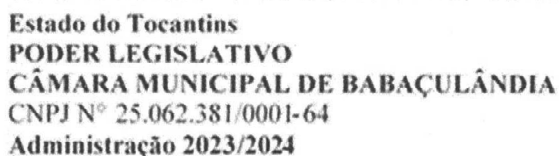


Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024





Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da terceira Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**- Indica ao senhor Franciel de Brito Gomes, Prefeito de Babaçulândia-TO, a necessidade da extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal Criança Esperança para o turno vespertino, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial da Agricultura Familiar, localizado na Rua Luiz Martins Aguiar, Bairro de Areia, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, centro, neste



S
 José Azevedo Neto ~~Dr.~~, Secretário,
 Eng. Hermilson Costa Wagner para/para
 Lho Azevedo Souza



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº, precisamente às 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da quarta Sessão Ordinária legislativa referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato contínuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**- Indica ao senhor Franciel de Brito Gomes, Prefeito de Babaçulândia-TO, a necessidade da extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal Criança Esperança para o turno vespertino, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial da Agricultura Familiar, localizado na Rua Luiz Martins Aguiar, Bairro de Areia, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, centro, neste



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 029/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins, com interveniência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 032/2023**- Regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento de saúde fora do domicílio – TFD, no município de Babaçulândia – TO e dá outras Providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, Superada a fase das falas o Presidente agradece a todos e encerra os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the President and Council Members]



Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, rua Manoel Braga S/Nº , precisamente as 9:00hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da quinta Sessão Ordinário legislativa referente ao mês de outubro de dois mil vintes e três, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente Ênio Mota Soares, Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, solicitando o Vereador segundo secretário João Filho Alves de Sousa para fazer a leitura do Salmo Bíblico, e em seguida convida a primeira secretária Leonete Dias Milhomem para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: CICERO HERMES PEREIRA SOARES, ÊNIO MOTA SOARES, ELIZANGELA PEREIRA CUNHA, HEMERSON COSTA FRAGOSO, JOÃO FILHO ALVES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, LEONETE DIAS MILHOMEM, MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO, THIAGO DIAS XAVIER COSTA. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, convidando a secretária legislativa para fazer a leitura da ata anterior e em seguida colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Ato continuo convida a Vereadora primeira secretária Leonete Dias Milhomem, para fazer leitura das matérias em expediente colocando-as em votação; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**- Indica ao senhor Franciel de Brito Gomes, Prefeito de Babaçulândia-TO, a necessidade da extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal Criança Esperança para o turno vespertino, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial da Agricultura Familiar, localizado na Rua Luiz Martins Aguiar, Bairro de Areia, neste Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, centro, neste



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



Município, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 029/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins, com interveniência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua titularidade ao Estado do Tocantins e dá outras providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 032/2023**- Regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento de saúde fora do domicílio – TFD, no município de Babaçulândia – TO e dá outras Providências. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO. APROVADA POR UNINIMIDADE.** Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, Superada a fase das falas o Presidente agradece a todos e encerra os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.

[Handwritten signatures of council members]



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, constante na Lei nº 362 de 27 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Babaçulândia - TO. **DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**

Ato continuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores, **Faz uso da palavra o Vereador Hemerson Costa** – que inicia suas palavras agradecendo a Deus, deseja bom dia a todos, cumprimenta todos os Nobres Vereadores na pessoa do Presidente Ênio Mota, cumprimenta o público na pessoa da Ednólia filha da Vereadora Leonete, cumprimenta todos que estão acompanhando por meio dos canais digitais, relata a felicidade de estar aqui debatendo as Leis orçamentárias, LOA, LDO E PPA, que são as Leis que traça as Diretrizes Orçamentarias do Município, aonde será aplicado cada investimento que o Município de Babaçulândia vai fazer nos próximos anos, pede para que a comunidade acompanhe de perto, traga sugestão, agradece e encerra suas palavras. **Faz uso da palavra a Vereadora Elizangela Cunha**, que inicia suas palavras desejando bom dia, cumprimenta a oficina do Zequinha que sempre está acompanhando a sessão, cumprimenta todos os Nobres Vereadores na pessoa da Vereadora Leonete, cumprimenta todos os comerciantes de Babaçulândia, justifica sua ausência na sessão do mês passado, se coloca à disposição da comunidade do povo de Babaçulândia, declara seu voto favorável nas matérias em pauta, agradece e encerra suas palavras. Superada a fase das falas o Presidente agradece a todos e encerra os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu **VITORIA FRANCISCA DA SILVA** lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os Vereadores presentes.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2023/2024



João Paulo de Almeida *João Paulo de Almeida*
Peixe *João Paulo de Almeida*